SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

SÚMULA Nº 604 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
REUNIÃO ORDINÁRIA – 03/02/2021

Data: 03 de fevereiro de 2021.
Local: Sede Angélica- Avenida Angélica, 2364 – Auditório 2º Andar.
Coordenação: Eng. Civil Ivam Salomão Liboni
Início: 09h30
Término: 13H00
PRESENTES: Alan Perina Romao ; Alessandro Ferreira Alves; Alexandre Moraes Romão Amandio Jose Cabral Dalmeida Junior;André Sobreira De Araujo ; Antonio Dirceu Zampaulo;Aristides Galvao;Aureo Viana Junior;Bruno Pecini ; Carla Neves Costa;Carlos Alberto Mendes De Carvalho;Cibeli Gama Monteverde ;Claudomiro Mauricio Da Rocha Filho ; Danilo Jose Fuzzaro Zambrano ; Douglas Barreto ;Edson Lucas Marcondes De Lima ;Elder Poitena De Lemos ; Elisa Akiko Nakano Takahashi; Emanuelle Fazendeiro Donadon ; Enéas José Arruda Campos ; Ercel Ribeiro Spinelli ; Euzebio Beli ; Evaldo Dias Fernandes ; Everaldo Ferreira Rodrigues ; Fabio De Santi ; Fernando Pedro Rosa ; Fernando Pierozzi Durso; Fernando Spano Gomide ; Florivaldo Adorno De Oliveira; Francisco Trevizane; Gelson Pereira Da Silva ;Glauco Fabricio Bianchini ; Guido Santos De Almeida Junior; Hassan Mohamad Barakat ; Hideraldo Rodrigues Gomes ; Higino Ercilio Rolim Roldao ; Hosana Celi Da Costa Cossi ; Ivam Salomao Liboni ; Joao Bosco Nunes Romeiro ; Joao Hashijumie Filho ; Joni Matos Incheglu; Jose Antonio Dutra Silva ; Jose Antonio Picelli Goncalves; Jose Eduardo Quaresma; José Leomar Fernandes Junior; Jose Marcos Nogueira ; Laurentino Tonin Junior ; Lucas Castro Souza; Lucas Rodrigo Miranda; Luis Antonio Dos Santos; Luis Carlos Cambiaghi Zanella ; Luis Chorilli Neto; Luiz Antonio Troncoso Zanetti ; Luiz Henrique Barbirato ; Luiz Waldemar Mattos Gehring; Mamede Abou Dehn Junior; Marcellie Anunciação Dessimoni Batista ; Maria Judith Marcondes Salgado Shmidt ; Maria Olivia Silva ; Mariana Mayara De Souza Costa ;Mario Alves Rosa ; Mario Roberto Barraza Larios ; Mario Roberto Bodon Gomes ; Martim Cesar; Mauro Montenegro; Michel Sahade Filho; Murilo Amado Barletta; Osvaldo De Oliveira Vieira ; Paulo Henrique Ciccone ;Paulo Jose De Fazzio Junior; Rafael Henrique Gonçalves ; Rafael Ramalho de Souza Silva;Renato Barreto Pacitti; Ricardo Botta Tarallo ; Rita De Cassia Esposito Poco Dos Santos; Roberto Costa Cunha; Roberto Racanicchi; Romulo Barroso Villaverde ;Rust Kleber Ferreira Morais ;Salmen Saleme Gidrao ;Sheyla Mara Baptista Serra ;Simar Vieira De Amorim ; Simone Cristina Caldato Da Silva ; Talita Aparecida Rondelli Garcia;Thiago Barbieri De Faria; Valter Augusto Goncalves ; Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira; Victor De Barros Deantoni ; Vitor Chuster ; Vitor Manuel Carvalho De Sousa Violante; Wagner Vieira Chacha ; Wilson Almeida De Souza ; José Antonio Bueno(Representante de Plenário)----------
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Bruna Logatti; Edmilson Saes; Francesco Rotolo; João Batista Misse Junior; José Antonio de Milito; Ligia Marta Mackey; Silvana Guarnieri; Valeria Morábito de Oliveira Santos Logatti; Wilson Tadeu Rosa----------
LICENCIADOS: Não há conselheiros licenciados**----------**
FALTAS: Carlos Jacó Rocha; Fabiana Albano----------
APOIO TÉCNICO / ADMINISTRATIVO: Marcolino Da Silva; Maria Letícia Pereira de Camargo; Selma Custódio da Silva; Florisa Castro----------
ORDEM DO DIA----------

ITEM I - VERIFICAÇÃO DO *QUORUM*. ----------

Após verificação do *quórum* regimental deu-se início à 604 ª Sessão Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia Civil às nove horas e trinta minutos. A reunião foi aberta pelo Coordenador AD HOC da CEEC No Exercício Da Coordenação, Eng. Civil Simar Vieira de Amorim. Logo após eleição e posse da Coordenação, a reunião foi dirigida pelo Coordenador eleito, Eng. Civil Ivam Salomão Liboni----------

ITEM II. PROCESSO C 363/2009 V11 - ELEIÇÃO E POSSE DA COORDENAÇÃO DA CEEC – EXERCÍCIO 2021----------

O Coordenador AD HOC da CEEC No Exercício Da Coordenação, Eng. Civil Simar Vieira de Amorim iniciou este item da presente reunião apresentando a Comissão Eleitoral formada pelos conselheiros João Bosco Nunes Romeiro (Coordenador da Comissão Eleitoral) ;Carlos

Alberto Mendes de Carvalho e Sheyla Mara Baptista Serra. Na apresentação das chapas, verificou que só havia uma chapa, denominada Chapa 1 composta da seguinte e forma: **Coordenador** , o Eng. Civil Ivam Salomão LIboni e para **Coordenador Adjunto**, O Eng. Civil Wagner Vieira Chacha. A eleição foi realizada em escrutínio secreto com o total de: 91 (noventa e um) conselheiros presentes, na qual foram apurados: 90 (noventa) votos a favor da Chapa nº 1. Votos nulos: 0, Votos em branco: 01. A vista de todo o exposto a CEEC **DECIDIU** homologar o resultado da eleição dando posse aos conselheiros: Ivam Salomão Liboni e Wagner Vieira Chachá como Coordenador e Coordenador Adjunto da Câmara Especializada de Engenharia Civil para o ano de 2021. ***Conselheiros participantes da votação***: Alan Perina Romão; Alessandro Ferreira Alves; Alexandre Moraes Romão; Amandio Jose Cabral Dalmeida Junior; André Sobreira de Araújo; Antônio Dirceu Zampaulo; Aristides Galvão; Áureo Viana Junior; Bruno Pecini; Carla Neves Costa; Carlos Alberto Mendes De Carvalho; Cibeli Gama Monteverde; Claudomiro Mauricio da Rocha Filho; Danilo Jose Fuzzaro Zambrano; Douglas Barreto; Talita Aparecida Rondelli Garcia; Edson Lucas Marcondes de Lima; Elder Poitena de Lemos; Elisa Akiko Nakano Takahashi; Emanuelle Fazendeiro Donadon; Enéas José Arruda Campos; Ercel Ribeiro Spinelli; Euzébio Beli; Evaldo Dias Fernandes; Everaldo Ferreira Rodrigues; Fabio De Santi; Fernando Pedro Rosa; Fernando Spano Gomide; Florivaldo Adorno de Oliveira; Francisco Trevizane; Gelson Pereira da Silva; Glauco Fabricio Bianchini; Guido Santos de Almeida Junior; Hassan Mohamad Barakat; Hideraldo Rodrigues Gomes; Higino Ercilio Rolim Roldão; Hosana Celi Da Costa Cossi; Ivam Salomão Liboni; Lucas Castro Souza; Joao Bosco Nunes Romeiro; João Hashijumie Filho; Joni Matos Incheglu; Jose Antônio Dutra Silva; Jose Antonio Picelli Goncalves; Jose Eduardo Quaresma; José Leomar Fernandes Junior; Laurentino Tonin Junior; Fernando Pierozzi Durso; Lucas Rodrigo Miranda; Luis Antônio Dos Santos; Luis Carlos Cambiaghi Zanella; Luis Chorilli Neto; Luiz Antonio Troncoso Zanetti; Luiz Henrique Barbirato; Luiz Waldemar Mattos Gehring; Mamede Abou Dehn Junior; Marcellie Anunciação Dessimoni Batista; Maria Judith Marcondes Salgado Schmidt; Maria Olivia Silva; Mariana Mayara de Souza Costa; Mario Alves Rosa; Mario Roberto Barraza Larios; Mario Roberto Bodon Gomes; Martim Cesar; Mauro Montenegro; Michel Sahade Filho; Murilo Amado Barletta; Osvaldo de Oliveira Vieira; Paulo Henrique Ciccone; Paulo Jose de Fazzio Junior; Rafael Henrique Gonçalves ; Rafael Ramalho de Souza Silva; Renato Barreto Pacitti; Ricardo Botta Tarallo; Rita de Cassia Esposito Poco dos Santos; Roberto Costa Cunha; Roberto Racanicchi; Romulo Barroso Villaverde; Rust Kleber Ferreira Morais; Salmen Saleme Gidrao; Sheyla Mara Baptista Serra; Simar Vieira De Amorim ; Simone Cristina Caldato da Silva; Thiago Barbieri de Faria; Valter Augusto Goncalves; Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira; Victor de Barros Deantoni; Vitor Chuster; Vitor Manuel Carvalho de Sousa Violante; Wagner Vieira Chacha; Wilson Almeida de Souza.----------

ITEM II - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS SÚMULAS----------
-SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 602 de 16/12/2020.Súmula aprovada sem votos contrários. Abstenções: Amandio Jose Cabral Dalmeida Junior; Elisa Akiko Nakano Takahashi; Enéas José Arruda Campos; Francisco Trevizane; João Bosco Nunes Romeiro; Osvaldo De Oliveira Vieira ; Roberto Costa Cunha; Talita Aparecida Rondelli Garcia ;Vitor Manuel Carvalho De Sousa Violante; Wilson Almeida De Souza ----------

SÚMULA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 603 de 22/12/2020. Súmula aprovada sem votos contrários. Abstenções: Amandio Jose Cabral Dalmeida Junior; Elisa Akiko Nakano Takahashi; Enéas José Arruda Campos; Francisco Trevizane; João Bosco Nunes Romeiro; Osvaldo De Oliveira Vieira ; Roberto Costa Cunha; Talita Aparecida Rondelli Garcia ;Vitor Manuel Carvalho De Sousa Violante; Wilson Almeida De Souza ----------

ITEM III - LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS E RECEBIDAS.----------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

SÚMULA Nº 604 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
REUNIÃO ORDINÁRIA – 03/02/2021

CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: 1) Memorando 001/21 CEEC – Encaminhamento de Decisões Relações PF à SUPFIS. **2**) Memorando 002/21 CEEC – Encaminhamento de Decisões Relações PJ à SUPFIS ----------

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: **1*) E-mail do Gerente do Departamento de Apoio ao Colegiado 2 –*** Encaminha Diretrizes para participação da Coordenação nas Reuniões da Coordenadoria Nacional das Câmaras Especializadas (PL 2346/20). ; **2**) ***E-mail do Gerente do Departamento de Apoio ao Colegiado 2*** - Encaminha parecer Jurídico Confea que manifesta "entendimento pela possibilidade de autuação pela alínea "e" do art. 6º da Lei 5.194/66, em situações além do inciso VI do art. 1º da Decisão Normativa nº 74/2004, tendo em vista a maior abrangência do dispositivo legal em relação à Decisão Normativa". **3**) ***E-mail do Gerente do Departamento de Apoio ao Colegiado 2*** - Encaminha parecer jurídico que orienta para que a análise do cancelamento de registro ser procedida por todas as Câmaras Especializadas das atividades da empresa, mesmo nos casos que não tenha feito julgamento em relação ao registro dela. **4**) ***Parecer 001/21 – GETEC/PROCURADORIA GERAL CFT -*** Esclarecimentos sobre atribuições do técnico em edificações para execução de obras com área superior a 80 m^2. ----------

IV.COMUNICADOS: ----------

DIRETORIA. O Diretor Técnico do CREA-SP, ***Eng. Eletric. Antonio Roberto Martins*** falando em nome da Diretoria agradeceu a CEEC pelo apoio recebido. O Diretor Técnico falou sobre a amplificação do relacionamento entre as Câmaras Especializadas----------
O Diretor de Educação do CREA-SP, ***Eng. Civil Salmen Saleme Gidrao*** agradeceu a presença do Diretor Técnico Antonio Roberto Martins. Em sua fala, O Diretor De Educação ressaltou que o caminho para amplificação do relacionamento entre as Câmaras depende de um amplo entendimento e de uma convergência de ideias que favoreçam as atividades desempenhadas pelo CREA-SP----------

COORDENAÇÃO. ----------
O coordenador Ivam Salomão Liboni agradeceu a CEEC por sua eleição e se colocou a disposição dos conselheiros. O coordenador ressaltou a importância do cumprimento do Regimento Interno do CREA-SP. O coordenador solicitou apoio e união dos srs. conselheiros para o desenvolvimento de sua missão à frente da CEEC e para o bom andamento dos trabalhos desenvolvidos por esta Câmara Especializada. O coordenador apresentou os aniversariantes de janeiro e fevereiro. Em sua última fala, o coordenador pediu que os novos conselheiros se apresentassem e qual instituição representam----------
COORDENADOR ADJUNTO: ***O coordenador adjunto Wagner Vieira Chacha*** agradeceu a confiança em seu nome se colocando a disposição da CEEC. ----------

CONSELHEIROS----------
MAURO MONTENEGRO. O conselheiro Mauro Montenegro homenageou o Eng. Civil Carlos Alberto Peixoto, Presidente da Associação de Engenheiros de Osvaldo Cruz, fundador da Associação Nova Alta Paulista ----------
CIBELI GAMA MONTEVERDE . A conselheira Cibeli fez menção do falecimento de 2 profissionais da Engenharia, Eng. Walter Torre e Eng. Civil Augusto Carlos de Vasconcelos ---
RITA DE CÁSSIA ESPÓSITO POÇO DOS SANTOS . A conselheira Rita pede que os conselheiros da cidade de São Paulo entrem em contato com ela para tratar de Plano de Saúde
SHEYLA MARA BAPTISTA SERRA . A conselheira Sheyla checklist para análise de processos de cursos de atribuição----------
MARIO ROBERTO BODON GOMES . O conselheiro Mario Roberto Bodon Gomes falou sobre a possibilidade de implementação da Reunião Ordinária da CEEC de forma virtual---

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

SÚMULA Nº 604 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
REUNIÃO ORDINÁRIA – 03/02/2021

V. APRESENTAÇÃO DA PAUTA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO ----------

V.I. APROVAÇÃO DOS INTEGRANTES DOS GRUPOS TÉCNICOS DE TRABALHO: COMPOSIÇÃO E CALENDÁRIOS 2021. ----------

PROCESSO C 111/2016 - GTT ACERVO TÉCNICO E EMPRESAS . Aprovada a constituição do GTT Acervo Técnico com os seguintes integrantes: **Carlos Alberto Mendes de Carvalho; Hosana Celi da Costa Cossi e Mariana Mayara de Souza Costa**. Foi aprovado também o calendário de reuniões ordinárias do GTT com as seguintes datas: **16/03 – 13/04 – 18/05 – 15/06 – 13/07 - 17/08 – 14/09 – 19/10 – 09/11 – 07/12.** O horário de início das reuniões será às 09h00 na Sede Angélica----------

PROCESSO C 202/2013 – GTT EXERCÍCIO PROFISSIONAL/ATRIBUIÇÕES /CURSO. Aprovada a constituição do GTT Exercício Profissional e Atribuições com os seguintes integrantes: **José Eduardo Quaresma; Simar Vieira de Amorim; Sheyla Mara Baptista Serra**. Foi aprovado também o calendário de reuniões ordinárias do GTT com as seguintes datas: **03/03 – 07/04 – 05/05 – 02/06 – 07/07 - 04/08 – 01/09 – 06/10 – 03/11 – 01/12.** O horário de início das reuniões será às 09h00 na Sede Angélica----------

PROCESSO C 204/2013 – GTT ACIDENTES NA CONSTRUÇÃO CIVIL. Aprovada a constituição do GTT Acidentes na Construção Civil com os seguintes integrantes: **Hassan Mohamad Barakat ; Laurentino Tonin Junior ; Michel Sahade Filho.** Foi aprovado também o calendário de reuniões ordinárias do GTT com as seguintes datas: **17/03 – 14/04 – 05/05 – 16/06 – 14/07- 18/08 – 15/09 – 20/10 – 17/11 – 01/12.** O horário de início das reuniões será às 09h00 na Sede Angélica----------

V.I. RELAÇÕES DE INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL ----------

- RELAÇÃO 22/20 UGI SANTO ANDRÉ (ORDEM 01 À 37) ----------
- RELAÇÃO 01/20 UPS LARANJAL PAULISTA (ORDEM 01)----------
- RELAÇÃO 05/20 UGI SÃO JOSÉ RIO PRETO (ORDEM 01 À 14)----------
- RELAÇÃO 01/20 UOP SOCORRO (ORDEM 01)----------
- RELAÇÃO 06/20 UGI OESTE (ORDEM 01 À 20)----------
- RELAÇÃO 423/20 UGI ARARAQUARA (ORDEM 01 À 06)----------
- RELAÇÃO 02/20 UGI OESTE (ORDEM 01 À 19)----------
- RELAÇÃO 03/20 UGI OESTE (ORDEM 01 À 18)----------
- RELAÇÃO 04/20 UGI OESTE (ORDEM 01 À 19)----------
- RELAÇÃO 512/20 UGI TAUBATÉ (ORDEM 01)----------

Todas as relações de interrupção de registro profissional foram aprovadas sem abstenções ou votos contrários----------

V.II. RELAÇÕES DE REFERENDO DE OBRAS SEM ART –ATO 29/15 ----------

- RELAÇÃO 01/20 UOP SOCORRO (ORDEM 01 À 02)----------
- RELAÇÃO 01/20 UGI SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (ORDEM 01 À 22)----------
- RELAÇÃO 07/20 UGI SANTOS (ORDEM 01 À 02)----------
- RELAÇÃO 08/20 UGI SANTOS (ORDEM 01)----------
- RELAÇÃO 09/20 UGI SANTOS (ORDEM 01)----------
- RELAÇÃO 10/20 UGI SANTOS (ORDEM 01 À 05)----------
- RELAÇÃO 02/20 UOP INDAIATUBA (ORDEM 01)----------

Todas as relações de interrupção de referendo de obras sem ART – ATO 29/2015 foram aprovadas sem abstenções ou votos contrários----------

V.III. RELAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS ----------

- **RELAÇÃO PJ A-100504 (08/12/2020 À 19/01/2021) (ORDEM 01 À 361) .** A relação foi aprovada sem votos contrários ou abstenções ----------

V.IV. RELAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS ----------

- **RELAÇÃO PF A-100590 (08/12/2020 À 19/01/2021) (ORDEM 01 À 213)** . A relação

foi aprovada sem votos contrários ou abstenções ----------

V.V. JULGAMENTO DE PROCESSOS DA PAUTA----------

PROCESSO DESTACADOS:
Nº de ordem: 17 ; 34 ; 36 ; 49; 73; 132; 154

ORDEM 17: A-148/2020 -- (MARINA FERREIRA MOREIRA SANTOS) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nº 28027230191570542 nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. Aprovado sem votos contrários ou abstenções----------

ORDEM 34: A-44/2020 -- (NATHALIA CRUZ SANTOS) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do registro do Acervo Técnico e pela emissão da Certidão de Acervo Técnico referente à ART de nº 28027230191311893 a profissional ENGENHEIRA CIVIL NATHALIA CRUZ SANTOS. "**EM TEMPO**" : Onde se lê Watts, Leia Volts. **Aprovado sem votos contrários ou abstenções----------**

ORDEM 36: A-255/2020 V2 —(DENIS TADASHI GRIFI YANAGAWA) – ASSUNTO : CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das ARTs 28027230181413518 e 28027230180923355 nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. **Aprovado sem votos contrários ou abstenções----------**

ORDEM 49: A-284/2012 V9 -- (MAURICIO JOSE DE MELLO) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das ARTs 28027230190694864, 28027230190694465, 28027230190694798, 28027230190694745, 28027230190694673, 28027230190694622, 28027230190694563, 28027230190695359, 28027230190695408 , 28027230190695676 e 28027230190695735 nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. **Aprovado sem votos contrários ou abstenções------**

ORDEM 73: A-716/2018 -- (DANIEL CARLOS SILINGARDI LOPES) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea**. Aprovado sem votos contrários ou abstenções----------**

ORDEM 132: A-87/2016 V2 -- (ANDRE LUIS VIEIRA DA SILVA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Vistas concedida ao conselheiro Douglas Barreto-

ORDEM 154: F-1410/2010 V2 -- (TF TELHADOS & SERVIÇOS EM ALTURA LTDA EPP) - ASSUNTO: REQUER REGISTRO -- VOTO: Pelo encaminhamento do processo para o departamento jurídico deste conselho no sentido de emissão de parecer quanto a legalidade da proporcionalidade na aplicação do salário mínimo profissional, tendo em vista o salário recebido pelo profissional bem como a jornada de trabalho do profissional ser inferior ao estabelecido na Lei 4950-A. Aprovado com votos contrários : Fernando Pierozzi Durso; Ricardo Botta Tarallo. Sem abstenções. ----------

PROCESSOS APROVADOS EM BLOCO

ORDEM 1: A-410/1998 V6 -- (RONALDO CESAR PILOTTO -) - ASSUNTO: REQUER CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO-CAT -- VOTO: Pelo deferimento do registro do Acervo Técnico e pela emissão da Certidão de Acervo Técnico referente à ART de nº 28027230190920096 a profissional ENGENHEIRO CIVIL RONALDO CESAR PILOTTO. ----

ORDEM 2: A-842/2019 -- (LEONARDO HENRIQUE GARCIA SANTANA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

SÚMULA Nº 604 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
REUNIÃO ORDINÁRIA – 03/02/2021

ORDEM 3: A-284/2012 V8 -- (MAURÍCIO JOSÉ DE MELLO) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 4: A-527/2020 -- (DAVID DE OLIVEIRA LOURENÇO) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART. ----

ORDEM 5: A-848/2013 T1 -- (BETANIA CANDICE SANTOS DA SILVA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 6: A-7/2019 V2 -- (BIANCA LIVMAN FRABETTI SEENER) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do registro do Acervo Técnico e pela emissão da Certidão de Acervo Técnico referente à ART de nº 28027230181398509 a profissional ENGENHEIRA CIVIL BIANCA LIVMAN FRABETTI SEENER. ----------

ORDEM 7: A-284/2012 v10 -- (MAURÍCIO JOSÉ DE MELLO) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 8: A-304/2016 V2 -- (DANIEL LUIZ DE MORAES) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 9: A-347/2016 V8 -- (ICLEIA PEREIRA SOARES) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART ----

ORDEM 10: A-413/2020 -- (ANA BEATRIZ RODRIGUES VESPASIANO) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 11: A-760/2019 -- (FERNANDO JOSE MARIANI BARBOSA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART. ---

ORDEM 12: A-794/2019 V2 -- (PATRICIA ANGELICA DIZ FELIZARDO VON FREITAS) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das ARTs nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----

ORDEM 13: A-805/2019 -- (MICHEL ALEXANDRE ZANAZI) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea.

ORDEM 14: A-108/2020 -- (MARCELO WILLIAM TORRAQUE) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 15: A-109/2020 -- (CRESCENCIO PETRUCCI JUNIOR) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 16: A-114/2020 -- (MIRIAN PATRICIA ZATTA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART. ----

ORDEM 18: A-334/2020 -- (RODRIGO MEJA GOMES) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 19: A-383/2020 -- (CAMILA RIBAS CALLADO) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 20: A-444/2020 -- (MONIQUE APARECIDA DA SILVA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART. ----

ORDEM 21: A-452/2020 -- (ROGERIO CASTILHO) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

SÚMULA Nº 604 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
REUNIÃO ORDINÁRIA – 03/02/2021

ORDEM 22: A-521/2020 -- (IVAN DE SOUSA SIQUEIRA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 23: A-522/2020 -- (DENIS PALAZZO DE CASTRO) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das ARTs 28027230200760808 e 28027230200814225 nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 24: A-692/2017 V2 -- (ALEX PETER TOLEDO TORRES) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 25: A-696/2020 -- (LIVIA ROCHA BARRETO BRANDÃO) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 26: A-716/2013 V3 -- (FLAVIO ANTONIO SIMÕES) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 27: A-333/1991 T1 -- (FERNANDO JOSE PEREIRA DA CUNHA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. Que a unidade solicite os devidos esclarecimentos e se for o caso, retorne a CEEC.

ORDEM 28: A-29/2020 -- (RAFAEL WILLIAN SANT'ANA GIGANTE) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART. ----

ORDEM 29: A-189/2020 -- (LUCAS VICENTE DE ARAUJO) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART. ----

ORDEM 30: A-284/2012 V11 -- (MAURICIO JOSE DE MELLO) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 31: A-327/2005 V8 -- (RICARDO LIMA DE MELLO) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das ARTs nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 32: A-428/2016 T2 -- (MARCO ANTONIO DE SOUZA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 33: A-809/2019 -- (JOSE CARLOS DE ARAUJO GONCALVES) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART. -----

ORDEM 35: A-138/2019 -- (CRISTIANO PIRES DE ANDRADE) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART. ---

ORDEM 37: A-284/2012 V7 -- (MAURÍCIO JOSÉ DE MELLO) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ARTs supramencionadas nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. --------

ORDEM 38: A-405/2020 -- (EDEMILSON CARLOS STOQUE) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: 1. Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. 2.Pela abertura de processo de nulidade da ART nº 28027230200658974 tendo em vista os serviços executados e atribuições do profissional. ----------

ORDEM 39: A-430/2020 -- (LEANDRO SANDER MULLER) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 40: A-437/2020 -- (DAIANA TABOSA ROCHA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos

termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------
ORDEM 41: A-438/2020 -- (HEIKE ELIAS KOLLER) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART. ----------
ORDEM 42: A-588/2020 V2 -- (GUSTAVO FELIPE DA CRUZ –) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------
ORDEM 43: A-784/2020 -- (JOAO FLAVIO DE CAMPOS BASSITT) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. **----------**
ORDEM 44: A-1147/2013 V2 -- (ELAINE PAULA CELESTINO FERREIRA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------
ORDEM 45: A-466/2020 -- (LUCAS FERNANDO MARIN MOTTA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------
ORDEM 46: A-502/2020 -- (CARLOS BRAULIO DA SILVA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------
ORDEM 47: A-665/2012 V2 -- (DANILO GONCALVES NASSIF) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------
ORDEM 48: A-933/2001 V2 -- (MARA CRISTINA QUEIROZ ROSSIGNOLLI) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------
ORDEM 50: A-684/2019 -- (RODOLFO DE CASTILHO JORGE) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART. ----
ORDEM 51: A-793/2014 T1 -- (ACHILES MACEDO MALHEIROS) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------
ORDEM 52: A-929/1998 V25 T1 -- (MARCO ANTONIO CAMARGO JULIANI) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------
ORDEM 53: A-40/2020 -- (ANTONIO CARLOS ARTENCIO) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------
ORDEM 54: A-108/2010 V5 -- (FABIO GIANNINI) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------
ORDEM 55: A-525/2019 -- (DIOGO FERREIRA AMORIM) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------
ORDEM 56: A-834/2019 -- (MARIO CAVALIERI LADEIRA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------
ORDEM 57: A-230040/2003 V9 -- (LUIZ MARCELO FERREIR BASTOS) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------
ORDEM 58: A-181/2020 -- (ANDERSON DIEGO DA FÉ) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART. ----
ORDEM 59: A-45/2020 -- (CRISTIANO MENDES NAVARRO) - ASSUNTO:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

SÚMULA Nº 604 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
REUNIÃO ORDINÁRIA – 03/02/2021

CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 60: A-78/2020 -- (MARCELO MACHADO DE SANTANA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 61: A-133/2020 -- (MARIANA TIMOTEO TRINQUINATO) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART. ----

ORDEM 62: A-138/2020 -- (RODRIGO NUNES RIBEIRO FILHO) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nº 28027230190925557, nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ---

ORDEM 63: A-152/2019 -- (ADAURI NIERO JUNIOR) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: -Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 64: A-340/2020 -- (SAMUEL SILVA COSTA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 65: A-408/2019 -- (LUCAS LEITAO DA CUNHA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 66: A-552/2019 V3 -- (MAURICIO LENTINI CARILLO) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento das ARTs. --

ORDEM 67: A-734/2019 -- (PEDRO LUIZ ZACHARIAS) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 68: A-829/2019 -- (GUSTAVO DE OLIVEIRA EVANGELISTA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 69: A-989/2003 V4 -- (ANTONIO CARLOS COUTINHO) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ARTs: 28027230172813836;28027230172933458;28027230172629676; 28027230172932643; 28027230172923409;28027230172923084;28027230172829478; 28027230172923615; 28027230172933059;28027230172262559;28027230172813604 e 28027230172922848 nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 70: A-51/2019 -- (RENAN SANCHES) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 71: A-187/2019 -- (ORIVAL FRANCO JUNIOR) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART. ----

ORDEM 72: A-33/2020 T1 -- (VITOR DE SOUZA SILVA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 74: A-184/2019 -- (EVERTON DIEGO MUNIZ PAULINO) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das ARTs 28027230181220594;28027230180673922;28027230180193037; 28027230172892255; 28027230172766195;28027230172767218; 28027230172771728; 28027230172110202 e 28027230172024338 nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ---

ORDEM 75: A-390/2020 -- (LUCAS DESCROVE FRANCO) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART.-----

ORDEM 76: A-410/2019 -- (ANA RITA PEREIRA DE GODOI FERRACINI) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da

ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 77: A-599/2020 -- (CLAUDIA CRISTINA COELHO DA SILVA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 78: A-621/2020 -- (FERNANDO CEMBRANELLI AIELLO) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 79: A-1413/2010 V2 -- (SÉRGIO MIOTO) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 80: A-90/2020 V2 -- (MARCOS PAULO FURLAN CEPOLINI) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 81: A-103/2019 -- (CARLOS VINICIUS SANTOS) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 82: A-271/2020 -- (ANA CLARA GOMES DIAS MUNHOZ) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 83: A-301/2020 -- (EDMAR DE SOUZA BANDEIRA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das ARTs 28027230190683372 e 28027230190683346 nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 84: A-318/2020 -- (RODRIGO FRUTUOZO DA SILVA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 85: A-412/2020 -- (HERCULES TOMES MOREIRA LIMA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea.

ORDEM 86: A-478/2020 -- (SÉRGIO MICHEL SOLA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 87: A-526/2019 V2 -- (HIAGO CENE TURANO) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 88: A-564/2020 -- (LETICIA OMINE DE ASSUNÇÃO) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 89: A-567/2020 -- (YHAGO GAZOTE ELOY GERALDO) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 90: A-593/2020 -- (ALAN JOSÉ PIRES) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 91: A-880/2019 -- (GUSTAVO HENRIQUE MARCOLIN) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 92: A-1003/1997 V4 -- (MAURICIO FERNANDES PEREZ) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART.

ORDEM 93: A-180027/2002 V3 -- (NORBERTO FALSETI) - ASSUNTO:

CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 94: A-21/1993 T1 -- (SILAS ROBERTO VIVONA DE CAMPOS) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 95: A-419/2020 -- (DEBORA DE OLIVEIRA ZEFERINO VILAS BOAS) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART. ----------

ORDEM 96: A-255/2020 -- (DENIS TADASHI YANAGAWA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 97: A-344/2020 -- (ALINE DE FREITAS SANTOS DO NASCIMENTO) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 98: A-495/2020 -- (CRISTIAN CALVI) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 99: A-835/2019 V2 -- (EVERTON LUIZ MANICARDI) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 100: A-930/2012 V3 -- (DURVAL DOS SANTOS NEVES) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART.

ORDEM 101: A-678/2020 -- (TIAGO PAULO DE OLIVEIRA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 102: A-180044/2001 T1 - T2 -- (DARCI FERREIRA DA SILVA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART.

ORDEM 103: A-358/2020 -- (JULIANA GIROTTO LEITE) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das ARTs 28027230181060534 e 28027230191043055 nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 104: A-404/2020 V2 T1 -- (DANIEL WECKX) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 105: A-404/2020 V2 T2 -- (DANIEL WECKX) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 106: A-470/2020 -- (LEANDRO FERNANDES DO VALLE) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART.

ORDEM 107: A-706/2020 -- (VICTOR HUGO FERNANDES GOUVEA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 108: A-971/1996 V43 T1 -- (MARCOS DINIZ) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 109: A-250009/2002 V3 T2 -- (ANTONIO EMILIO CARLOS CARDOSO DE MORAES) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----

ORDEM 110: A-59/2020 -- (SILVIA RENATA DE OLIVEIRA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos

termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 111: A-190/2020 -- (JOSE DE ANCHIETA MEDEIA JUNIOR) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 112: A-450/2020 -- (LUIZ CARLOS PARRA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART. ----------

ORDEM 113: A-631/2019 V2 -- (HEITOR FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA ATAVILA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea.------

ORDEM 114: A-672/2019 -- (MAYARA FRANCA CUSTODIO DE SOUZA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 115: A-865/2019 -- (JENNIFER ARAÚJO DANIEL) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 116: A-705/2020 -- (CIBELLE FRANCINE DE MIGUEL) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 117: A-497/2020 -- (LEONARDO SANTANA SANTOS) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 118: A-518/2019 V2 -- (CYANE TUSSET) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 119: A-1034/1995 V7 -- (JOSÉ NASSIF NETO) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 120: A-421/2019 -- (JORGE LUIS ROCHA JUNIOR) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 121: A-19/2020 -- (CIRLENE APARECIDA DA SILVA FARINAZZO) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART. ----------

ORDEM 122: A-95/2007 v2 t1 -- (JULIO CESAR ALVES PEREIRA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 123: A-228/2020 -- (BRUNO AMARILDO DA SILVA.) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Por restituir o presente processo à UGI São José do Rio Preto, para cumprimento ao disposto no § 1º do art. 23 da Resolução nº 1025/09 do Confea, solicitando à unidade que preliminarmente seja procedida fiscalização no sentido de constatar a veracidade das informações constantes na solicitação/declaração da requerente. Após, retorne o processo a esta Câmara, para prosseguimento da análise.

ORDEM 124: A-296/2020 -- (LUCIANA DA SILVA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Por restituir o presente processo à UGI São José do Rio Preto, para cumprimento ao disposto no § 1º do art. 23 da Resolução nº 1025/09 do Confea, solicitando à unidade que preliminarmente seja procedida fiscalização no sentido de constatar a veracidade das informações constantes na solicitação/declaração da requerente. Após, retorne o processo a esta Câmara, para prosseguimento da análise.

ORDEM 125: A-347/2020 -- (JOSEF GRZYBOWSKI) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21

da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 126: A-351/2020 -- (BENEDITO CEZARRIDOLFI ORDINE) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 127: A-375/2020 -- (LELIA BEATRIZ VILLANUEVA FERREIRA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 128: A-813/2012 T1 -- (EDILSON VIEIRA PASSOS) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Por restituir o presente processo à UGI Taubaté, para cumprimento ao disposto no § 1º do art. 23 da Resolução nº 1025/09 do Confea, solicitando à unidade que preliminarmente seja procedida fiscalização no sentido de constatar a veracidade das informações constantes na solicitação/declaração da requerente. Após, retorne o processo a esta Câmara, para prosseguimento da análise.

ORDEM 129: A-881/2019 -- (JOSE PEREIRA DA SILVA JUNIOR) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 130: A-1220/2010 V2 -- (EVANDRO DA SILVA DOS SANTOS) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 131: A-4692/2019 -- (MAURICIO BASSO BOLPATO) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART. ---

ORDEM 133: A-905/2019 -- (DIEGO LEITE DA SILVA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 134: A-27/2020 -- (BEATRIZ APARECIDA DA SILVA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea.----------

ORDEM 135: A-254/2020 -- (NORMANDO JOSÉ LEITÃO) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 136: A-291/2019 -- (MÁRCIA ESCATENA MIRAGAIA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART. -----

ORDEM 137: A-868/2019 -- (GISLAINE LEMES DE ALMEIDA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART. ----

ORDEM 138: A-1170/1994 T1 -- (RENATO PRADO DE CAMARGO LEAO) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das ARTs nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 139: A-548/2020 -- (BÁRBARA ZEQUINI SILVESTRE) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 140: A-180/2020 -- (JESANE MARTINS DA SILVEIRA LIMA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 141: A-374/2020 -- (FERNANDA NAIARA CAMARGO) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 142: A-224/2018 V3 -- (LEONARDO CESTARI MENDES) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 143: A-943/2014 V5 -- (EDUARDO MARCIAL ZAMBOIN) - ASSUNTO:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

SÚMULA Nº 604 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
REUNIÃO ORDINÁRIA – 03/02/2021

CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART -----

ORDEM 144: C-252/2000 V11-V12 -- (UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP – RIBEIRÃO PRETO) - ASSUNTO: EXAME DE ATRIBUIÇÕES -- VOTO: Pela concessão das atribuições do artigo 28 do Decreto 23.569, de 1933, bem como aquelas do artigo 7º da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º, §1º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7º da Resolução nº 218, de 1973, do Confea aos concluintes de 2018- 2º semestre, 2019- 1º e 2º semestres e 1º semestre de 2020 do curso de Engenharia Civil da Universidade Paulista – UNIP – Campus Ribeirão Preto, com o título profissional de "Engenheiro(a) Civil" (código 111-02-00 da Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea). ----------

ORDEM 145: C-1433/2019 -- (UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO) - ASSUNTO: EXAME DE ATRIBUIÇÕES -- VOTO: 1- Tornar sem efeito a Decisão CEEC/SP nº 1271/2020 . 2- Por conceder para as turmas concluintes em 2020, 2021 e 2022 do curso de Engenharia Civil, oferecido pela Universidade de Santo Amaro - UNISA, , as atribuições"do artigo 28 do Decreto 23.569, de 1933, bem como aquelas do artigo 7º da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º, §1º da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7º da Resolução nº 218, de 1973, do Confea, com o título profissional de Engenheiro Civil, Código 111-02-00, de conformidade com o disposto no anexo da Resolução nº 473/2002, do Confea". ----------
---

ORDEM 146: E-23/2017 ORIGINAL-V3 -- (C. H. S.) - ASSUNTO: APURAÇÃO DE FALTA ÉTICA DISCIPLINAR -- VOTO: ----------

ORDEM 147: E-135/2019 -- (N. G. J.) - ASSUNTO: APURAÇÃO DE FALTA ÉTICA DISCIPLINAR -- VOTO----------

ORDEM 148: E-32/2016 ORIGINAL - V2 -- (J.L. S.C.- ENG. CIV.) - ASSUNTO: APURAÇÃO DE FALTA ÉTICA DISCIPLINAR -- VOTO: ----------
---

ORDEM 149: F-4528/2020 -- (THAUROK TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA) - ASSUNTO: REQUER REGISTRO -- VOTO: Pelo deferimento do registro da empresa THAUROK TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA neste Conselho, bem como a anotação do profissional ENGENHEIRO AMBIENTAL ADAUTO LUIS PAIÃO como responsável técnico para exercer atividades técnicas constantes no objeto social da requerente na área da Engenharia Ambiental exclusivamente no limite de suas atribuições profissionais. --------

ORDEM 150: F-2720/2020 -- (ZAMBRA MULTISERVIÇOS LTDA - EPP) - ASSUNTO: REQUER REGISTRO -- VOTO: No âmbito desta especializada pelo deferimento do registro da empresa ZAMBRA MULTISERVIÇOS LTDA - EPP neste Conselho, bem como a anotação do profissional ENGENHEIRO CIVIL EGBERTO LUIZ PENTEADO DE ARRUDA CAMARGO para responsabilizar-se tecnicamente pelas atividades exercidas pela empresa EXCLUSIVAMENTE na área da Engenharia Civil. ----------

ORDEM 151: F-3841/2020 -- (H2O SUSTENTAVEL LTDA - ME) - ASSUNTO: REQUER REGISTRO -- VOTO: Pelo deferimento do registro da empresa H2O SUSTENTAVEL LTDA - ME neste Conselho, bem como a anotação do profissional ENGENHEIRO AMBIENTAL ANTHONY DA SILVA MARUSSO como responsável técnico para exercer atividades técnicas constantes no objeto social da requerente na área da Engenharia Ambiental exclusivamente no limite de suas atribuições profissionais.

ORDEM 152: F-1562/2013 V3 -- (SBA MONTAGENS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA) - ASSUNTO: REQUER REGISTRO -- VOTO: Face ao informado pela Unidade e no âmbito desta especializada não vislumbramos outras providências a serem tomadas. ----

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

SÚMULA Nº 604 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
REUNIÃO ORDINÁRIA – 03/02/2021

ORDEM 153: F-3091/2020 -- (COMPASS SERVICE TERCEIRIZAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI-ME) - ASSUNTO: REQUER REGISTRO -- VOTO: Pelo deferimento do registro da empresa COMPASS SERVICE TERCEIRIZAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI-ME neste Conselho, bem como a anotação do profissional ENGENHEIRO CIVIL RODRIGO RIBEIRO DUARTE como responsável técnico para exercer atividades técnicas constantes no objeto social da requerente no limite de suas atribuições profissionais. ---

ORDEM 154: F-1410/2010 V2 -- (TF TELHADOS & SERVIÇOS EM ALTURA LTDA EPP) - ASSUNTO: REQUER REGISTRO -- VOTO: Pelo encaminhamento do processo para o departamento jurídico deste conselho no sentido de emissão de parecer quanto a legalidade da proporcionalidade na aplicação do salário mínimo profissional, tendo em vista o salário recebido pelo profissional bem como a jornada de trabalho do profissional ser inferior ao estabelecido na Lei 4950-A. ----------

ORDEM 155: F-4814/2020 -- (TAZZ ENGENHARIA LTDA) - ASSUNTO: REQUER REGISTRO -- VOTO: Pelo deferimento do registro da empresa TAZZ ENGENHARIA LTDA neste Conselho, bem como a anotação do profissional ENGENHEIRO CIVIL TULIO ANTONIO DOS SANTOS SILVA como responsável técnico para exercer atividades técnicas constantes no objeto social da requerente no limite de suas atribuições profissionais.Conforme solicitado pela unidade deste Conselho, encaminhe-se o processo a CEEE e posteriormente a CAGE. ----------

ORDEM 156: F-2847/2020 -- (DR DEDETIZAÇÕES LTDA) - ASSUNTO: REQUER REGISTRO -- VOTO: Pelo deferimento do registro da empresa DR DEDETIZAÇÕES LTDA neste Conselho, bem como a anotação do profissional ENGENHEIRO AMBIENTAL BERNARD FELIPE BATISTA como responsável técnico para exercer atividades técnicas constantes no objeto social da requerente na área da Engenharia Ambiental exclusivamente no limite de suas atribuições profissionais. ----------

ORDEM 157: F-3133/2020 -- (CONSTRUTORA ÁGUAS CLARAS LTDA) - ASSUNTO: REQUER REGISTRO -- VOTO: Pelo deferimento do registro da empresa CONSTRUTORA ÁGUAS CLARAS LTDA neste Conselho, bem como a anotação do profissional ENGENHEIRO CIVIL GILBERTO FELIPE SALOMÉ como responsável técnico para exercer atividades técnicas constantes no objeto social da requerente no limite de suas atribuições profissionais. ----------

ORDEM 158: F-2476/2020 -- (FIRE SERVICE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA) - ASSUNTO: REQUER REGISTRO -- VOTO: No âmbito desta especializada pelo deferimento do registro da empresa FIRE SERVICE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA neste Conselho, bem como a anotação do profissional ENGENHEIRO CIVIL RENAN MARCEL BICHARELLI FORTE para responsabilizar-se tecnicamente pelas atividades exercidas pela empresa EXCLUSIVAMENTE na área da Engenharia Civil. ----------

ORDEM 159: F-1889/1985 V2 -- (EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE PENAPOLIS-EMURPE) - ASSUNTO: REQUER CANCELAMENTO -- VOTO: No âmbito desta Especializada nada temos a obstar referente ao cancelamento da empresa neste Conselho, deferindo a solicitação da requerente. ----------

ORDEM 160: F-692/1991 P2 -- (CDM - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA) - ASSUNTO: REQUER CANCELAMENTO -- VOTO: No âmbito desta Especializada nada temos a obstar referente ao cancelamento da empresa neste Conselho, deferindo a solicitação da requerente. ----------

ORDEM 161: F-34023/2003 P1 -- (DENISE CRISTINA BARBOSA ME) - ASSUNTO: REQUER CANCELAMENTO -- VOTO: No âmbito desta Especializada nada temos a obstar referente ao cancelamento da empresa neste Conselho, deferindo a solicitação da requerente. ----------

ORDEM 162: F-1035/2001 V2 -- (ADEMPAR-ADMINISTRAÇCÁO

EMPREENDIMENTOS E ARQUITETURA LTDA) - ASSUNTO: REQUER CANCELAMENTO -- VOTO: No âmbito desta Especializada nada temos a obstar referente ao cancelamento da empresa neste Conselho, deferindo a solicitação da requerente. ----------

ORDEM 163: F-773/2011 V2 -- (L H SIERRA ZAPATA - EPP) - ASSUNTO: REQUER CANCELAMENTO -- VOTO: Por não haver providencias a serem adotadas pela CEEC, arquive-se o processo. ----------

ORDEM 164: F-4091/2015 -- (MARCELO LUIZ CHIARELLI ENGENHARIA EIRELI - ME) - ASSUNTO: REQUER CANCELAMENTO -- VOTO: No âmbito desta especializada pelo deferimento do cancelamento do registro da interessada neste Conselho. --------

ORDEM 165: F-1421/2001 -- (OVY ARQUITETURA - CONSTRUÇÃO LTDA) - ASSUNTO: REQUER CANCELAMENTO -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento do registro da interessada. ----------

ORDEM 166: F-18022/2002 P1 -- (CEC - CARMELLO PROJETOS EIRELI-EPP) - ASSUNTO: REQUER CANCELAMENTO -- VOTO: No âmbito desta Especializada nada temos a obstar referente ao cancelamento da empresa neste Conselho, deferindo a solicitação da requerente. ----------

ORDEM 167: F-19094/2002 V2 -- (M & C - REFORMAS EM GERAL LTDA - ME) - ASSUNTO: REQUER CANCELAMENTO -- VOTO: No âmbito desta Especializada nada temos a obstar referente ao cancelamento da empresa neste Conselho, deferindo a solicitação da requerente. ----------

ORDEM 168: F-920/2005 V2 -- (M.A. PINTO DOS SANTOS) - ASSUNTO: REQUER CANCELAMENTO -- VOTO: No âmbito desta Especializada nada temos a obstar referente ao cancelamento da empresa neste Conselho, deferindo a solicitação da requerente. ----------

ORDEM 169: F-710/2017 -- (VERONEZI CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA ME) - ASSUNTO: REQUER CANCELAMENTO -- VOTO: No âmbito desta Especializada nada temos a obstar referente ao cancelamento da empresa neste Conselho, deferindo a solicitação da requerente. ----------

ORDEM 170: F-3116/2012 p1 -- (NOGUEIRA E NOGUEIRA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME) - ASSUNTO: REQUER CANCELAMENTO -- VOTO: No âmbito desta Especializada nada temos a obstar referente ao cancelamento da empresa neste Conselho, deferindo a solicitação da requerente. ----------

ORDEM 171: F-1927/2015 -- (J.A. CONSTRUTORA IBIRA LTDA - ME) - ASSUNTO: REQUER CANCELAMENTO -- VOTO: No âmbito desta especializada pelo deferimento do cancelamento do registro da interessada neste Conselho. ----------

ORDEM 172: F-2621/1985 v2 -- (ANTONIO AUGUSTO FRIGERIO LTDA) - ASSUNTO: REQUER CANCELAMENTO -- VOTO: No âmbito desta especializada pelo deferimento do cancelamento do registro da interessada neste Conselho. ----------

ORDEM 173: F-77/2017 -- (MARCOS JOSE ARDENGHI EIRELI - ME) - ASSUNTO: REQUER CANCELAMENTO -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento do registro da interessada. ----------

ORDEM 174: F-1397/20 -- (PEDRO PAULO GIORDANO - ME) - ASSUNTO: REQUER CANCELAMENTO -- VOTO: No âmbito desta Especializada nada temos a obstar referente ao cancelamento da empresa neste Conselho, deferindo a solicitação da requerente. ----------

ORDEM 175: F-2649/2013 v2 -- (ROBERTO PALERMO) - ASSUNTO: REQUER CANCELAMENTO -- VOTO: No âmbito desta Especializada nada temos a obstar referente ao cancelamento da empresa neste Conselho, deferindo a solicitação da requerente. ----------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

SÚMULA Nº 604 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
REUNIÃO ORDINÁRIA – 03/02/2021

ORDEM 176: F-3598/2011 V2 -- (SERGIO BATISTTETTI) - ASSUNTO: REQUER CANCELAMENTO -- VOTO: No âmbito desta Especializada nada temos a obstar referente ao cancelamento da empresa neste Conselho, deferindo a solicitação da requerente. ----------

ORDEM 177: F-13114/2001 P2 -- (PROARQ - ARQUITETURA S/S LTDA) - ASSUNTO: REQUER CANCELAMENTO -- VOTO: No âmbito desta Especializada nada temos a obstar referente ao cancelamento da empresa neste Conselho, deferindo a solicitação da requerente. ----------

ORDEM 178: F-15039/1992 V2 -- (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO SANTACRUZENSE-CODESAN) - ASSUNTO: REQUER CANCELAMENTO -- VOTO: No âmbito desta Especializada pelo indeferimento do cancelamento do registro neste Conselho.----------

ORDEM 179: F-734/2018 -- (EDSON EVALDIR FINOTTI EIRELI ME) - ASSUNTO: REQUER CANCELAMENTO -- VOTO: No âmbito desta Especializada nada temos a obstar referente ao cancelamento da empresa neste Conselho, deferindo a solicitação da requerente. ----------

ORDEM 180: PR-539/2020 -- (MARCIA MAGALHÃES DE ARRUDA) - ASSUNTO: ANOTAÇÃO EM CARTEIRA -- VOTO: Pela anotação do curso de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Sustentabilidade na Gestão Ambiental, concluído em 11/09/2017 na Universidade Federal de São Carlos no prontuário da Eng. Amb. e Eng. Seg. Trab. Marcia Magalhães de Arruda, sem acréscimo de atribuições. ----------

ORDEM 181: PR-312/2020 -- (VANDRÉ AUGUSTO TRIGO MONTEIRO) - ASSUNTO: CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR -- VOTO: Pela anotação em registro do profissional interessado, Engenheiro Civil e Tecnólogo em Construção Civil – Edificações Vandre Augusto Trigo Monteiro, do curso Pós-Graduação "Lato Sensu" de Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, realizado na Faculdade de Engenharia e Agrimensura de Pirassununga, com a emissão da respectiva Certidão, para fins de assunção de responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR, e encaminhamento ao Plenário do Crea-SP para apreciação. ----------

ORDEM 182: PR-483/2020 -- (ROGÉRIO GRANZOTTI) - ASSUNTO: ANOTAÇÃO EM CARTEIRA -- VOTO: Pela anotação do curso de Pós-Graduação Lato sensu em Patologia nas Obras Civis concluído em 2020 na Faculdade IDD (PR) no prontuário do Engenheiro Civil Rogério Granzotti, sem acréscimo de atribuições. ----------

ORDEM 183: PR-525/2020 -- (FLÁVIA CRISTINA GASPAR) - ASSUNTO: ANOTAÇÃO EM CARTEIRA -- VOTO: Pela anotação do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Urbana, nível Mestrado, concluído em 11/04/2019 na Universidade Federal de São Carlos no prontuário da Eng. Civ. Flávia Cristina Gaspar, sem acréscimo de atribuições. ----------

ORDEM 184: PR-526/2020 -- (FERNANDO RODRIGUES DA SILVA) - ASSUNTO: ANOTAÇÃO EM CARTEIRA -- VOTO: Pela anotação do curso de Pós-Graduação Lato sensu em Engenharia de Pavimentação Asfáltica concluído em 10/09/2020 na Faculdade Única de Ipatinga (MG) no prontuário do Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho Fernando Rodrigues da Silva, sem acréscimo de atribuições.----------

ORDEM 185: PR-867/2006 V2 -- (AGNALDO VIEIRA DOS SANTOS) - ASSUNTO: ANOTAÇÃO EM CARTEIRA -- VOTO: Pela anotação em registro do profissional interessado, Engenheiro Civil e Tecnólogo em Construção Civil – Obras de Solos Agnaldo Vieira dos Santos, do curso Pós-Graduação "Lato Sensu" de Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, realizado na Faculdade de Engenharia e

Agrimensura de Pirassununga, com a emissão da respectiva Certidão, para fins de assunção de responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR, e encaminhamento ao Plenário do Crea-SP para apreciação. ----------

ORDEM 186: PR-384/2020 -- (EDSON GARCIA) - ASSUNTO: ANOTAÇÃO EM CARTEIRA -- VOTO: Pela anotação em registro do profissional interessado, Engenheiro Civil Edson Garcia, do curso Pós-Graduação "Lato Sensu" de Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, realizado na Faculdade de Engenharia e Agrimensura de Pirassununga, de acordo com o artigo 45 inciso II da Resolução CONFEA nº 1007/2003 e com a emissão da respectiva Certidão, para fins de assunção de responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR conforme disposto no artigo 7º § 2º da Resolução CONFEA nº 1073/2016, e encaminhamento ao Plenário do Crea-SP para apreciação.----------

ORDEM 187: PR-489/2020 -- (RICARDO FENÓLIO) - ASSUNTO: REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES -- VOTO: Conceder ao profissional, estendendo a todos os concluintes do mesmo ano do profissional do curso de Engenharia Ambiental do Centro Regional Universitário de Espírito Santo do Pinhal, as atribuições do art. 2º da Res. 447/2000 do Confea e do art. 1º da Res. 310/1986 do Confea. ----------

ORDEM 188: PR-194/2020 -- (FABIO LUIZ DOS SANTOS) - ASSUNTO: ANOTAÇÃO EM CARTEIRA -- VOTO: Pela anotação do curso de Pós-Graduação Lato sensu em Engenharia de Tráfego realizado no período de 28/09/2018 a 12/12/2019 na Faculdade Unileya-RJ no prontuário do Engenheiro Civil Fábio Luiz dos Santos, sem acréscimo de atribuições. ----------

ORDEM 189: PR-492/2020 -- (SANDRO CASSIANO MARTARELLI) - ASSUNTO: REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES -- VOTO: Conceder ao profissional, estendendo a todos os concluintes do mesmo ano do profissional do curso de Engenharia Ambiental do Centro Regional Universitário de Espírito Santo do Pinhal, as atribuições do art. 2º da Res. 447/2000 do Confea e do art. 1º da Res. 310/1986 do Confea.----------

ORDEM 190: PR-495/2020 -- (REYNALDO NAKASHIMA DA SILVA) - ASSUNTO: ANOTAÇÃO EM CARTEIRA -- VOTO: Pela anotação do curso de Pós-Graduação Lato sensu em Engenharia de Avaliações e Perícias concluído em 18/11/2017 na Universidade Nove de Julho no prontuário do Engenheiro Civil Reynaldo Nakashima da Silva, sem acréscimo de atribuições. ----------

ORDEM 191: PR-538/2020 -- (NATALLY ANNUNCIATO SIQUEIRA) - ASSUNTO: ANOTAÇÃO EM CARTEIRA -- VOTO: Pela anotação do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado em Ciências, área de concentração: Engenharia Hidráulica e Ambiental – Saneamento Básico, concluído em 22/06/2018 na Universidade de São Paulo – Escola Politécnica no prontuário da Eng. Amb. e Tecnol. em San. Amb. Natally Annunciato Siqueira, sem acréscimo de atribuições. ----------

ORDEM 192: PR-664/2019 -- (ANTONIO CARLOS RIBEIRO.) - ASSUNTO: CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR -- VOTO: 1. Por tornar sem efeito a Decisão CEEC/SP 193/2020; 2. Pela anotação em registro do profissional interessado, Engenheiro Civil Antonio Carlos Ribeiro, do curso Pós-Graduação Lato Sensu em Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos, em 2018/2º semestre, realizado na Universidade Tuiuti do Paraná, com a emissão da respectiva Certidão consignando "para os serviços de Georreferenciamento de Imóveis Rurais em conformidade com o disposto na Decisão Plenária PL-2087/2004 do Confea. Ou seja, assumir a responsabilidade técnica

dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR" e encaminhamento ao Plenário do Crea-SP para retificação da Decisão. ----------

ORDEM 193: PR-546/2020 -- (ANDREW CICERO GONZALES OLIVEIRA) - ASSUNTO: ANOTAÇÃO EM CARTEIRA -- VOTO: Pela anotação do curso de Pós-Graduação Lato sensu em ENGENHARIA AMBIENTAL concluído em 02/03/2020 na Universidade Cândido Mendes-RJ no prontuário do Eng. Mec. Andrew Cicero Gonzales Oliveira, sem acréscimo de atribuições. ----------

ORDEM 194: PR-681/2019 -- (PAULO AUGUSTO BUENO DA ROCHA) - ASSUNTO: ANOTAÇÃO EM CARTEIRA -- VOTO: Pela anotação do curso de Pós-Graduação Lato sensu em Engenharia Ambiental concluído em 30/04/2016 na Universidade Católica de Petrópolis no prontuário do Engenheiro Florestal e Engenheiro de Segurança do Trabalho Paulo Augusto Bueno da Rocha, com atribuições constantes do art. 2º da Res. 447/00, associadas ao art. 5º da Res. 1.073/16 do Confea, restrita as atividades de Gestão e Coordenação (Atividade 01), Planejamento (Atividade 02), Avaliação (Atividade 06), referentes a gestão e monitoramento de impactos ambientais ----------

ORDEM 195: PR-258/2020 -- (RICARDO GONÇALVES BRITO) - ASSUNTO: ANOTAÇÃO EM CARTEIRA -- VOTO: Pela anotação em registro do profissional interessado, Engenheiro Civil Ricardo Gonçalves Brito, do curso Pós-Graduação "Lato Sensu" de Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, realizado na Faculdade de Engenharia e Agrimensura de Pirassununga, com a emissão da respectiva Certidão, para fins de assunção de responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR, e encaminhamento ao Plenário do Crea-SP para apreciação. ----------

ORDEM 196: PR-281/2020 -- (CLODOALDO LUIS SEMEONE) - ASSUNTO: CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR -- VOTO: Pela anotação em registro do profissional interessado, Engenheiro Civil Clodoaldo Luis Semeone, do curso Pós-Graduação "Lato Sensu" de Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, realizado na Faculdade de Engenharia e Agrimensura de Pirassununga, com a emissão da respectiva Certidão, para fins de assunção de responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR, e encaminhamento ao Plenário do Crea-SP para apreciação. ----------

ORDEM 197: PR-458/2019 -- (ANDRÉ LUIZ RIBEIRO TACHARD DA SILVA) - ASSUNTO: INTERRUPÇÃO DE REGISTRO -- VOTO: pela interrupção do registro. --

ORDEM 198: R-33/2018 -- (ANA ISABEL PEREIRA SARMENTO MACHADO) - ASSUNTO: REQUER REGISTRO DE ESTRANGEIRO -- VOTO: Pela concessão da prorrogação do Registro Temporário neste Conselho a Ana Isabel Pereira Sarmento Machado até 07/10/2021, com o correspondente Título de Engenheira Civil, com atribuições constantes no artigo 7º da Resolução 218/73 do Confea, para exercer atividades definidas no contrato de trabalho de: Serviços de coordenação de projetos; Gerenciamento e assessoramento técnico; Planejamento de obras e Orçamento de obras, mediante declaração da entidade contratante, indicando um profissional brasileiro a ser mantido como assistente junto a profissional estrangeira. ----------

ORDEM 199: SF-681/2018 -- (J. C. CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. – ME) - ASSUNTO: INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI FEDERAL 5194/66 -- VOTO: Pela manutenção do Auto de Infração nº 58855/2018. ----------

ORDEM 200: SF-3026/2019 -- (FLÁVIO D. MACHI) - ASSUNTO: INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI FEDERAL 5194/66 -- VOTO: Pela manutenção do Auto de Infração

nº 524766/2019 (fls. 14). ----------

ORDEM 201: SF-2871/2020 -- (EVANDRO PACHECO JANUARIO) - ASSUNTO: SINISTRO -- VOTO: 1. Por manter o decidido pela CEEC – Decisão CEEC nº 734/2020, ou seja, pela manutenção da suspensão do registro do profissional ENGENHEIRO CIVIL EVANDRO PACHECO JANUARIO. 2. Verifico ainda haver indícios ou elementos para instauração de processo ético disciplinar e encaminhamento à CPEP contra o profissional ENGENHEIRO CIVIL EVANDRO PACHECO JANUARIO por infração ao disposto na Resolução nº 1002/02 do CONFEA em seus artigos: 8º Da eficácia profissional: IV - A profissão realiza-se pelo cumprimento responsável e competente dos compromissos profissionais, munindo-se de técnicas adequadas, assegurando os resultados propostos e a qualidade satisfatória nos serviços e produtos e observando a segurança nos seus procedimentos; artigo 9º III - nas relações com os clientes, empregadores e colaboradores: f) alertar sobre os riscos e responsabilidades relativos às prescrições técnicas e as consequências presumíveis de sua inobservância. ----------

PROCESSOS EXTRA PAUTA

PROCESSO A- 701/2020 -- (VANESSA APARECIDA COSTA DA SILVA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ENCERRAMENTO.----------

Não havendo mais nenhum assunto a se tratar, às 13:00 horas , o coordenador Ivam Salomão Liboni deu por encerrada a Reunião agradecendo a presença de todos e desejando um excelente retorno.

ENG. CIVIL IVAM SALOMÃO LIBONI
CREASP 0600847378
COORDENADOR CEEC